# *LEI ORDINÁRIA Nº 1822*

*de 15 de maio de 2019*

**“Denomina Logradouros Públicos na Vila São Paulo, em Coxim-MS.”**

*O Prefeito Municipal de Coxim, faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu*

***Art. 1º.***

*Fica alterada a denominação das Ruas Projetadas 5 e 6, localizadas na Vila São Paulo, em Coxim-MS, que passam ter as seguintes identificações:*

*1 - Rua 5 – Rua Everaldo Farias de Almeida*

*2 – Rua 6 - Rua Reinaldo Lopes dos Santos*

***Art. 2º.***

*Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.*

*Gabinete do Prefeito Municipal, 15/05/2019*

*sanciono a seguinte Lei: Aluízio São José*

---



*Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial em*